

INDICAÇÃO Nº 141/2025.

Rio Negro, PR, 24 de Março de 2025.

Ementa: Elaboração de Projeto - "MINHA RUA
MERECE UM NOME E MINHA CASA MERECE UM
NÚMERO"

O vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o disposto no art. 107 do Regimento Interno, Solicitamos ao Executivo Municipal que as ruas e casas do perímetro urbano do distrito de Lageado dos Vieiras sejam devidamente identificadas com placas visíveis contendo o nome de cada rua, e que as residências sejam numeradas corretamente.

Justificativa: A nomeação das ruas e a correta numeração das casas em um município ou distrito são fundamentais para a identificação local, tanto por parte dos cidadãos quanto por empresas e órgãos públicos. Sem a devida identificação, torna-se difícil para as pessoas, as empresas e os serviços públicos se localizarem, o que pode gerar transtornos, principalmente para serviços de entrega, transporte e fornecedores de serviços essenciais, como telefonia e energia elétrica. É importante ressaltar que, muitas vezes, os moradores recorrem a números fictícios ou improvisados para facilitar entregas de transportadoras de diversas cidades e comércio local, o que pode gerar atrasos. A correta numeração também facilita a entrega de correspondências, como contas de serviços e outros documentos oficiais, além de possibilitar que os residentes solicitem serviços públicos, como asfaltamento e saneamento, de forma mais eficiente. Além disso, a numeração e o nome das ruas permitem que o local tenha um código postal (CEP) atribuído, o que é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos e privados na região. Por essas razões, é de extrema importância a implementação dessa medida, que trará benefícios tanto para os moradores quanto para o município como um todo.

Atenciosamente.

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

VEREADOR.